



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 034/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 015/2007-Gab/S.R.H., de 14/03/2007,

RESOLVE:

REMOVER, a partir desta data, o servidor **CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440619, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Seção Licitação e Contratos/CMP/SAO para a Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de março de 2007.



NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral